



<b>MIGUEL NASSER BISNETO - ME</b> <b>CNPJ: 27.319.125/0001-35</b> PRAÇA LEOPOLDO MERCER, 70 CEP: 84300-000 - Bairro: CENTRO Município: TIBAGI - PR <b>Insc. Municipal: 100334</b>	Número da NFS-e <b>383</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Única

 <b>Estado do Paraná</b> <b>Município de Tibagi</b> Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade <b>0179230000478901</b>	
	Data Emissão <b>06/12/2017</b>	Hora Emissão <b>13:35:59</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome <b>BEATRIZ DA CUNHA PORTES</b>	CPF/CNPJ <b>403.732.159-91</b>
Endereço <b>RUA MOYSES MARCONDES</b>	Número <b>Complemento</b>
Bairro <b>JUVEVE</b>	CEP <b>80030-410</b>
	Cidade - Estado <b>CURITIBA - PR</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>901</b>	<b>7923</b>	<b>2.00 %</b>	<b>ISE</b>	<b>125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição do Serviço: 1 diária com check-in 28/11 e check-out 29/11/2017.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
<b>125,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,00</b>
<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

7923 - TIBAGI - PR

Outras Informações

ISE - Isenta.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 30/2017 de 23/03/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/01/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 16,81 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 5,69 (4.55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

**PAGO**